



PROJETO DE INDICAÇÃO N° 091/2025

**Exmo. Sr.
Renato de Jesus Gomes
Presidente da Câmara Municipal de Amargosa.**

O Vereador que esta subscreve, requer que após ouvir esta Casa Legislativa, e na forma regimental, seja encaminhada a presente indicação ao Exmo. Sr. Prefeito, **no sentido de sugerir ao Executivo Municipal a implantação de uma faixa de pedestre na Rua Deraldo Bulhões de Sousa, em frente à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo Municipal a implantação de uma faixa de pedestre na Rua Deraldo Bulhões de Sousa, em frente à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, no município de Amargosa – BA.

A solicitação visa garantir maior segurança e acessibilidade aos pedestres, especialmente aos usuários dos serviços da referida secretaria, que frequentemente incluem idosos, pessoas com deficiência, mães com crianças de colo e cidadãos em situação de vulnerabilidade social.

Trata-se de uma via com considerável fluxo de veículos e pedestres, o que reforça a necessidade da medida. A ausência de sinalização adequada compromete a segurança viária e expõe os transeuntes a riscos de acidentes.



134 Anos de Emancipação Política de Amargosa



AJUDE A IDENTIFICAR A VIOLENCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES
www.denuncia100.com.br | denuncia100@mpba.gov.br

[Handwritten signatures]

[Handwritten signatures]

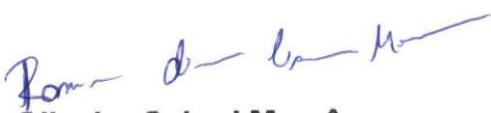


Estado da Bahia
Câmara Municipal de Amargosa
Rua Moreira Coelho nº- 89— Telefone: (75) 3634-1416 - 3634-1417
CEP 45.300-000 – Amargosa – Bahia
camara.amargosa@camaraamargosa.ba.gov.br
CNPJ nº13.252.010/0001-66

Portanto, a implantação da faixa de pedestre contribuirá para a organização do tráfego, facilitará a travessia segura dos usuários e promoverá uma mobilidade urbana mais inclusiva e digna, sendo uma ação simples, de baixo custo e de grande relevância social.

Dessa forma, conto com o apoio dos nobres colegas vereadores na aprovação desta Indicação e com o empenho do Poder Executivo Municipal na adoção das providências necessárias.

Plenário da Câmara Municipal de Amargosa–BA, em 30 outubro de 2025


Ramon Oliveira Cabral Mercês
Vereador



134 Anos de Emancipação Política de Amargosa

